



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal  
Dia 08 / 12 / 2023  
Jucicanda  
Secretária - Câmara Municipal

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 78, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Noé Guimarães e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, por seus vereadores, **APROVA**, e a **PREFEITA** de Caçu/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º** A Rua H, localizada no Loteamento Noé Guimarães, registrado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município, passa a ter denominação, em toda sua extensão, de “Rua José Carneiro Sobrinho”.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a devida identificação da via nos termos desta Lei e da forma que lhe couber, devendo encaminhar as informações da denominação da rua às empresas prestadoras de serviços de energia, água e transportes em geral.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
- Presidente -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**  
- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGÍNIA BERNARDES DE F. SILVA**  
- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
- 2º Secretário -

